



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE OMOLOGAÇÃO

Considerando que nos autos do Processo Licitatório nº. 045/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2019, instaurada terem sido cumpridas todas as formalidades definidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações bem como Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no referido certame.

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8666/93, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para assinatura do respectivo Contrato.

RESULTADO

- **RAQUEL APARECIDA RODRIQUES08993652643**- CNPJ:31.594.254/0001-09 –
10ª RUA EVARISTO BENINI , Nº 255, BAIRRO CENTRO, ROSARIO DA
LIMEIRA/MG, CEP: 36.878-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de fotos e vídeos, produção, edição e diagramação de textos e documentos para divulgação e inserção de ações do governo no Portal de Transparência. Acompanhamento das ações do município, com a finalidade de efetuar imagens, fotos, áudio e vídeos em palestras, encontros, inaugurações, seminários, reuniões, programas, eventos esportivos, diplomações de alunos e cursos; acompanhar a construção, reforma e ampliação de obras públicas em todas as suas fases de execução, realizando imagens, fotografias e vídeos; acompanhar as atividades agendadas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Fazenda, Agricultura, Assistência Social e Obras, com a finalidade de coletar imagens, fotos, vídeos, áudio etc.; efetuar imagens, fotografias, áudio, vídeos na realização de eventos civis, folclóricos e culturais. Além da obrigação da empresa em prestar os serviços conforme mencionado acima, caberá a mesma, comparecer e prestar os serviços ao menos 04 (quatro) vezes por semana junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, com duração mínima de 16h00min semanais,	12	SERV.	1.770,00	21.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>afim de receber orientações quanto às ações do município em andamento e executar os serviços necessários na própria repartição, podendo utilizar as dependências e instalações públicas para a execução dos serviços, excetuados o uso de computadores e/ou câmeras fotográficas. A empresa deverá mensalmente, junto com a Nota Fiscal emitida, entregar o relatório mensal impresso e em arquivo eletrônico contendo todos os serviços executados no período. No preço proposto, a empresa deverá levar em consideração todas as despesas com profissionais necessários ao fiel cumprimento do objeto, tais como, pagamento de funcionários, diárias, alimentação, hospedagem, transporte, deslocamento de pessoal, veículo e equipamentos, bem como por quaisquer outros gastos ou despesas necessárias e relacionadas ao objeto licitado, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc, exceto deslocamento da empresa fora do município.</p>				
			TOTAL	R\$ 21.240,00

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$ 21.240,00** (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

Rosário da Limeira/MG, 14 de Junho de 2019.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS